



TERMO DE ADITAMENTO N.º 124 /17

Processo Administrativo n.º 15/10/10549

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 56/16

Termo de Contrato n.º 125/16

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia convencional, marca VMI, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KON TATO COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.304.069/0001-01, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/06/2017.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 3,50%, válido a partir de 10/05/2017, conforme autorização do Ilmo. Sr. Secretário de fls. 456.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 212.504,13 (duzentos e doze mil, quinhentos e quatro reais e treze centavos).

2.3. Através do despacho de fls. 453 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 838,32 (oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 10/05/2017 a 21/06/2017.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 481 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 087000.08750.10.302.4009.4188.33.90.30.25 FR 01.310-000;
- 087000.08750.10.302.4009.4188.33.90.39.17 FR 01.310-000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de junho de 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

KON TATO COMERCIAL LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

KON TATO COMERCIAL LTDA-EPP
CONCEIÇÃO DE SOUZA DOS SANTOS
RG. 11.039.272 / CPF: 995.074.478-49
SÓCIA-GERENTE



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 15/10/10549

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Kon Tato Comercial Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 56/16

Termo de Contrato n.º 125/16

Termo de Aditamento de Contrato n.º 124/17

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia convencional, marca VMI, com fornecimento de peças..

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas. 22 de junho de 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

KON TATO COMERCIAL LTDA - ME

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

E-mail institucional: kontato@kontato.com.br

e-mail pessoal: _____

KON TATO COMERCIAL LTDA-EPP

CONCEIÇÃO DE SOUZA DOS SANTOS

RG. 11.039.272 / CPF: 995.074.478-49

SÓCIA-GERENTE

lucia@kontato.com.br